



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.008.729/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INGA CAMINHOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGA CAMINHOES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO 14.800	COMPLEMENTO KM 383
---------------------------------	-------------------------	------------------------------

CEP 88.828-440	BAIRRO/DISTRITO BARRACAO	MUNICÍPIO ICARA	UF SC
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@INGAVEICULOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3360-3200
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2026** às **16:03:40** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.008.729/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INGA CAMINHOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO 14.800	COMPLEMENTO KM 383
--------------------------	------------------	-----------------------

CEP 88.828-440	BAIRRO/DISTRITO BARRACAO	MUNICÍPIO ICARA	UF SC
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@INGAVEICULOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3360-3200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2026** às **16:03:40** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA CAMINHOES LTDA
CNPJ: 23.008.729/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:22 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **917F.D93B.9D68.629F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **INGA CAMINHOES LTDA**
CNPJ/CPF: **23.008.729/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140192133543
Data de emissão: 18/05/2026 15:32:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 14/11/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/05/2026 11:59:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO NEGATIVA		Nº: 0103795
--------------------------	--	--------------------

Informações do Contribuinte				
CÓDIGO	624677	NOME DO CONTRIBUINTE	INGA CAMINHOES LTDA	
ENDEREÇO	ROD BR 101	NÚMERO	S/N	COMPLEMENTO
NÚMERO CEP	88828440	MUNICÍPIO - UF	IÇARA - SC	
		APTO / SALA		NOME EDIFÍCIO
				BAIRRO
				BARRACAO
				CPF / CNPJ
				23.008.729/0001-00

Informações do Requerente	
Nº DE DOCUMENTO	04629232907
NOME DO REQUERENTE	VANESSA SAUER
OBSERVAÇÕES	
FINALIDADE	LICITAÇÃO

Data de Emissão: 25/06/2026 Hora de Emissão: 08:32:19	Validade: 23/09/2026
---	-----------------------------

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, NAO CONSTA debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido. Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé. IÇARA, 25 de Junho de 2026	
---	--



PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART - (48) 3431-3500

DATA DE EMISSÃO: 25/06/2026, 08:06:19

Handwritten signature in blue ink.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.008.729/0001-00
Razão social: INGA CAMINHOES LTDA
Endereço: ROD BR-101 14.800 KM 383/ BARRACAO / ICARA / SC / 88828-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2026 a 22/08/2026

Certificação Número: 2026072409212539471880

Informação obtida em 03/08/2026 08:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.008.729/0001-00

Certidão nº: 45912688/2026

Expedição: 05/05/2026, às 09:23:51

Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.008.729/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6802095
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INGÁ CAMINHÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 23.008.729

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ICARA

Endereço da sede : BR-101 - km 383, nº 14.800 - Barracão, Içara - SC, CEP 88820-000

Certidão emitida às 11:54 de 22/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Handwritten signature



Por este instrumento particular, **RICARDO SCHÖLL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, bairro Butiatuvinha, CEP 82.400-340, Curitiba, Paraná, **MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 25/05/1964, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; **RENATE SCHÖLL**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/10/1965, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 810.546.109-91, residente e domiciliada na Rua Professor Veríssimo Antônio de Souza, n.º 88, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80320-110; **CLAUDIA SCHÖLL URIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 24/10/1972, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 809.092.139-68, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360; e **SCHÖLL & SCHÖLL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, 142, sala 54, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.138.562/0001-06, NIRE 4120212755-2, neste ato representada por seus sócios e administradores **Willian Schöll**, brasileiro, nascido em 26/12/1984, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.329.032-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, n.º 1.060, Ap. 41, Bairro Batel, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, sócios componentes representando a totalidade do capital social da sociedade limitada **INGÁ CAMINHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.008.729/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-101, Km 383, s/n, Bairro Barracão, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000, resolvem **MODIFICAR e CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 01 – Fica criada uma filial da empresa na Rodovia BR 163/364, s/n, Km 435,7, Barracão Fundos, bairro Novo Mundo, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78149-076, cujas atividades iniciarão a partir de 30 de agosto de 2023, sendo o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), transferidos da matriz. A filial ora

Página 1 de 9

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81054610991-RENATE SCHÖLL|05006060999-WILLIAN SCHÖLL|62770764934-RICARDO SCHÖLL|80909213968-CLAUDIA SCHÖLL URIO
07676287995-BRUNA CRISTINA ADRIA|52467295915-MARILISE SCHÖLL GIARETTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 31/10/2024

Arquivamento 2024167553 Protocolo 241675553 de 25/10/2024 NIRE 42205359111

Nome da empresa INGA CAMINHÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304976421044402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

criada exercerá as atividades de Reforma de pneumáticos usados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

II - CONSOLIDAÇÃO

A sociedade, a partir desta data, reger-se-á pela legislação vigente e pelas cláusulas consolidadas abaixo, sendo revogadas as cláusulas ainda em vigor dos instrumentos anteriores a este.

INGÁ CAMINHÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00
NIRE 42205359111

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, **RICARDO SCHÖLL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, bairro Butiatuvinha, CEP 82.400-340, Curitiba, Paraná, **MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 25/05/1964, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademir Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; **RENATE SCHÖLL**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/10/1965, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 810.546.109-91, residente e domiciliada na Rua Professor Veríssimo Antônio de Souza, n.º 88, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná,

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 31/10/2024

Arquivamento 20241675553 Protocolo 241675553 de 25/10/2024 NIRE 42205359111

Nome da empresa INGA CAMINHÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304976421044402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CEP 80320-110; **CLAUDIA SCHÖLL URIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 24/10/1972, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 809.092.139-68, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360; e **SCHÖLL & SCHÖLL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, 142, sala 54, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.138.562/0001-06, NIRE 4120212755-2, neste ato representada por seus sócios e administradores **Willian Schöll**, brasileiro, nascido em 26/12/1984, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.329.032-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, nº 1.060, Ap. 41, Bairro Batel, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, sócios componentes representando a totalidade do capital social da sociedade limitada **INGÁ CAMINHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.008.729/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-101, s/n, Edifício, Barracão, na Cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.820-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205359111, resolvem consolidar o Contrato Social que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

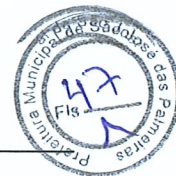
CLÁUSULA 01 - A sociedade mantém a denominação social de **INGÁ CAMINHÕES LTDA.**, tendo sua sede e foro jurídico na Rodovia BR-101, Km 383, S/N - Bairro Barracão, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000.

Parágrafo Único. A sociedade mantém ainda, as seguintes filiais:

- Filial denominada **Sinop**, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, n.º 4.113, Bairro Área Rural de Sinop, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78559-899, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.008.729/0002-90, NIRE 51920044451.
- Filial denominada **Várzea Grande**, localizada na Rodovia BR 163/364, s/n, Km 435,7, Barracão Fundos, bairro Novo Mundo, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78149-076.

CLÁUSULA 02 - A sociedade pode deliberar sobre a criação, alteração, modificação ou extinção de quaisquer unidades comerciais ou industriais, sejam de que natureza for, em qualquer parte do país, mediante decisão tomada em conjunto pelos seus sócios, na forma estabelecida neste instrumento.





CAPÍTULO II
DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 03 - A sociedade iniciou suas atividades no dia 06 de agosto de 2015, na Rua Jair Silveira, n.º 625, Bairro Vila Nova, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 04 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 05 - A sociedade tem por objetivos sociais: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usado, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de soja, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal, Depósitos de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Holdings de instituições não-financeiras, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de alimentos para animais e Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados e Reforma de pneumáticos usados.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, SÓCIOS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 06 - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, assim distribuído entre os sócios:

Página 4 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 31/10/2024

Arquivamento 20241675553 Protocolo 241675553 de 25/10/2024 NIRE 42205359111

Nome da empresa INGA CAMINHÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304976421044402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

31/10/2024



13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Marilise Schöll Giaretta	19.313	19.313,00	19,3134
Ricardo Schöll	18.136	18.136,00	18,1358
Renate Schöll	18.124	18.124,00	18,1241
Claudia Schöll Urio	19.313	19.313,00	19,3134
Schöll & Schöll Ltda.	25.114	25.114,00	25,1133
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA 07 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o expreso consentimento dos demais sócios, na forma prevista neste instrumento.

**CAPÍTULO V
DO AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL E RETIRADA DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA 09 - Em caso de aumento do capital social, os sócios tem preferência para subscrição em igualdade de condições, na proporção exata das quotas que possuírem no momento do evento.

CLÁUSULA 10 - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito a sua resolução aos demais sócios com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA 11 - No caso de falecimento de um dos sócios, pessoa física, ou da liquidação da sócia pessoa jurídica a sociedade continuará, passando as quotas para os herdeiros do "de cujus" ou para os sócios da sociedade liquidada, na mesma proporção da sua participação no capital da mesma, podendo os novos sócios fazerem-se representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA 12 - No caso de redução do Capital Social, a mesma ocorrerá de forma proporcional à participação de cada sócio no momento da ocorrência do evento.

**CAPÍTULO VI
DA GESTÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA 13 - A sociedade é administrada por 2 (dois) administradores, sócios ou não sócios, mediante as seguintes condições:

- a) os administradores exercerão suas funções e farão uso da firma em conjunto ou separadamente, ressalvado o disposto no item "b" abaixo e o disposto nos parágrafos a





seguir, distribuindo entre si os encargos e atribuições pela maneira, forma e tempo que julgarem convenientes, como órgão executivo da vontade social, devendo agir harmônica e coordenadamente, praticando todos os atos gestivos e administrativos de suas competências, a fim de que a sociedade atinja seus objetivos;

b) dependerá obrigatoriamente da assinatura de dois administradores, ou de um administrador e de um procurador, a prática dos seguintes atos:

b.1) contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;

b.2) abertura de contas correntes bancárias em nome da sociedade;

c) a movimentação de contas correntes bancárias em nome da sociedade poderá ser realizada por procurador(es) devidamente constituído(s) na forma disposta no parágrafo primeiro a seguir.

d) os administradores ficam proibidos de, em nome da sociedade, praticar operações estranhas ao objetivo social, com exceção do disposto no item b retro;

e) os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Dependerá da assinatura de 2 (dois) administradores, ou de 2 (dois) sócios, ou ainda, de um sócio e um administrador, a constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia", cujo prazo de mandato não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto as com cláusula "ad judícia", podendo a respectiva revogação se dar pela simples manifestação da vontade de qualquer um dos sócios ou de um dos administradores no exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: Dependerá da assinatura de sócios que representem a maioria do capital social, nos termos do disposto no art. 1.010 do Código Civil:

a) aquisições e alienações de bens imóveis;

b) constituição de penhor ou hipoteca sobre os bens da sociedade;

c) concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;

d) representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

CLÁUSULA 14 - Ficam investidos nas funções de administradores:

a) Marilise Schöll Giaretta, sócia, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 25/05/1964, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; e

b) Willian Schöll, não sócio, brasileiro, nascido em 26/12/1984, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.329.032-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob



Handwritten signature



13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, nº 1.060, Ap. 41, Bairro Batel, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 15 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16 - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores farão jus a uma retirada a título de pró-labore, cujo valor será determinado na primeira reunião geral de todos os quotistas, na forma definida na Cláusula 24 e seus parágrafos, e reexaminada anualmente, na reunião do primeiro quadrimestre de cada ano.

CAPÍTULO VII
DA CONTABILIDADE, EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

CLÁUSULA 17 - A sociedade manterá todos os controles internos necessários à guarda e à realização de seus bens, direitos e obrigações, bem como elaborará os registros contábeis e fiscais legalmente exigidos.

CLÁUSULA 18 - O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 19 - No fim de cada exercício social, será procedido o levantamento do Balanço Geral, apurando-se os Lucros ou Prejuízos da sociedade, de acordo com as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA 20 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas sociais, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, a critério dos sócios, serem capitalizados ou destinados a formação de reservas da sociedade.

CLÁUSULA 21 - Os prejuízos apurados na sociedade, no término do exercício social, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios seguintes e, não sendo amortizados, serão suportados pelos sócios, de forma proporcional ao capital de cada um.

CLÁUSULA 22 - De acordo com as condições e o interesse, a sociedade, poderá pagar

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 31/10/2024

Arquivamento 20241675553 Protocolo 241675553 de 25/10/2024 NIRE 42205359111

Nome da empresa INGA CAMINHÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304976421044402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou creditar juros aos sócios, que serão calculados sobre o valor do patrimônio líquido, à base da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) publicada pelo Governo Federal ou outro índice que a venha substituir.

**CAPÍTULO VIII
DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA 23 - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberar sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro. As deliberações para a modificação do contrato social e para a substituição de administradores poderão ser tomadas por sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo autorizada a aplicação dos demais quóruns definidos pelo art. 1.076 do Código Civil para as demais deliberações relativas às situações previstas no artigo 1.071, da Lei n. 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e ou alterações contratuais, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro. Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto. As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a lei, pessoalmente ou enviadas aos quotistas nos endereços constantes no instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Quinto. Em caso de mudança ou alteração de endereço de sócio é de responsabilidade do mesmo a comunicação de tal fato à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA 24 - Aplicar-se-ão supletivamente a esta sociedade a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir os artigos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA 25 - Aos sócios é proibido gravar, de qualquer forma as suas quotas sociais.

CLÁUSULA 26 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social serão regulados pelas leis comerciais vigentes no país.

Página 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 31/10/2024

Arquivamento 20241675553 Protocolo 241675553 de 25/10/2024 NIRE 42205359111

Nome da empresa INGA CAMINHÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304976421044402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

INGÁ CAMINHÕES LTDA
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00
NIRE: 42205359111
13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA 27 - Elegem as partes o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Içara/SC, 23 de outubro de 2024.

Sócios:

Ricardo Schöll

Marilise Schöll Giaretta

Renate Schöll

Claudia Schöll Urio

Schöll & Schöll Ltda.
Willian Schöll

Administradores:

Marilise Schöll Giaretta

Willian Schöll

Documento elaborado por:

Bruna Cristina Adria
OAB/PR 101.808

Página 9 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2024

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 31/10/2024

Arquivamento 20241675553 Protocolo 241675553 de 25/10/2024 NIRE 42205359111

Nome da empresa INGA CAMINHÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304976421044402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27



241675553



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INGA CAMINHOES LTDA
PROTOCOLO	241675553 - 25/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205359111
CNPJ 23.008.729/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024
SOB N: 20241675553

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20241675553
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241675553

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 51920060791
CNPJ 23.008.729/0003-71
ENDERECO: RODOVIA BR - 163/364, VARZEA GRANDE - MT
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05006060999 - WILLIAN SCHOLL - Assinado em 31/10/2024 às 14:13:59
Cpf: 07676287995 - BRUNA CRISTINA ADRIA - Assinado em 31/10/2024 às 14:16:41
Cpf: 52467295915 - MARILISE SCHOLL GIARETTA - Assinado em 31/10/2024 às 14:18:11
Cpf: 62770764934 - RICARDO SCHOLL - Assinado em 31/10/2024 às 14:20:32
Cpf: 80909213968 - CLAUDIA SCHOLL URIO - Assinado em 31/10/2024 às 14:24:43
Cpf: 81054610991 - RENATE SCHOLL - Assinado em 31/10/2024 às 14:26:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 31/10/2024

Arquivamento 20241675553 Protocolo 241675553 de 25/10/2024 NIRE 42205359111

Nome da empresa INGA CAMINHÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304976421044402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEONARDO SCHOLL GIARETTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10481650-9 SESP PR

CPF
118.574.459-29

DATA NASCIMENTO
20/03/1999

FILIAÇÃO
ALBERTO JOSE GIARETTA
MARILISE SCHOLL
GIARETTA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06858294193

VALIDADE
01/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2017

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
04/04/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

85066696992
PR921352445

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370655715

PROIBIDO PLASTIFICAR
2370655715

2x



22



Procuração bastante que faz: **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, em favor de: **LEONARDO SCHÖLL GIARETTA** ou **OUTROS**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025)**, nesta cidade de Curitiba/PR, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101 - Km 383 nº s/nº - Bairro Barracão, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, com seus ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida em 04/09/2025), neste ato representada por: **MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, que declarou ser casada, maior e capaz, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademir Munhoz nº 482 - Casa nº 08, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 81.560-080; e **RICARDO SCHÖLL**, brasileiro, que declarou ser casado, maior e capaz, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim nº 50, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 82.400-340. Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados do que dou fé. E, por este instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **LEONARDO SCHÖLL GIARETTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, coordenador comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 118.574.459-29, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ademir Munhoz nº 482 - Casa nº 08, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 81.560-080; ou **PRISCILLA BARRETO NOVAES**, brasileira, divorciada, maior e capaz, analista administrativo, inscrita no CPF/MF sob nº 299.368.688-70, residente e domiciliada na Rua São Bento nº 2023 - Apartamento nº 307 - Bloco 04, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 81.630-230; ou **FERNANDA COLAÇO DE PAULA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, analista de licitações, inscrita no CPF/MF sob nº 033.266.099-06, residente e domiciliada na Rua Professor Dario Veloso nº 737 - Apartamento nº 41, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.320-050; ou **VANESSA FREITAS DE MELO SAUER**, brasileira, casada, maior e capaz, analista de licitações, inscrita no CPF/MF sob nº 046.292.329-07, residente e domiciliada na Rua Pedro Gusso nº 870 - Apartamento nº 104 - Bloco 07, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 81.050-200; ou **FABIANO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 046.318.909-40, residente e domiciliado na Rua Compadre João Bertani nº 599 - Apartamento nº 194, na cidade de Araçatuba/SP - CEP: 16.020-290; ou **SERGIO LUIS NERY DE SANTANA**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 023.616.898-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Celso Guilherme de Souza nº 503, na cidade de Araçatuba/SP - CEP: 16.074-310; ou **ADEMIR RABELO BARBALARGA**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 363.745.209-04, residente e domiciliado na Rua Cônsul Chiune Sugihara nº 342, na cidade de Londrina/PR - CEP: 86.058-274; ou **MAYLSON HEY FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 065.306.539-61, residente e domiciliado na Avenida Ruben Fernandes Campo nº 111, na cidade de Londrina/PR - CEP: 86.058-268; ou **EVERTON LUIZ TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, supervisor de vendas, inscrito no

2L





CPF/MF sob nº 060.366.129-74, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 290 - Zona 02, na cidade de Cianorte/PR - CEP: 87.200-000; ou **THIAGO MARÇAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 052.338.699-00, residente e domiciliado na Rua Souza Naves nº 2434, na cidade de Cascavel/PR - CEP: 85.803-770; ou **SELMAR LAGO**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 272.780.770-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 118 - Apartamento nº 82, na cidade de Erechim/RS - CEP: 99.700-090; ou **ROBERTO CARLOS PARMIGIANI**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 565.679.520-91, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 676, na cidade de Erechim/RS - CEP: 99.704-440; ou **JULIO CESAR DEMARCO**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 916.284.310-91, residente e domiciliado na Rua Esmeralda nº 202, na cidade de Gaurama/RS - CEP: 99.830-000; ou **EDSON JOSNEY BRAUTIGAM FRANÇA**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 053.217.169-19, residente e domiciliado na Rua Jesuino Marcondes nº 2472, na cidade de Guarapuava/PR - CEP: 85.015-294; ou **MARCOS FERNANDO WORUBY**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 109.947.789-10, residente e domiciliado na Rua das Goiabeiras nº 145, na cidade de Guarapuava/PR - CEP: 85.060-560; ou **MAICO DIONES FLORIANO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 064.535.829-02, residente e domiciliado na Rua Fortaleza nº 257, na cidade de Guarapuava/PR - CEP: 85.060-320; ou **RICARDO MENDEZ NOVIS**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 843.459.859-00, residente e domiciliado na Rua Arthur Menarim nº 146, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 85.022-624; ou **BRUNO CHAVES SERIGIOLI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, supervisor de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 082.305.809-36, residente e domiciliado na Rua Fluminense nº 2698 - Apartamento nº 704, na cidade de Maringá/PR - CEP: 87.005-200; ou **PAULO ROGÉRIO DURÃO**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 633.180.320-34, residente e domiciliado na Rua Olivio Pavei nº 95 - Apartamento nº 305, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **BENILSON FAUSTINO**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 144.133.978-78, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 797 - Apartamento nº 302, na cidade de Tubarão/SC - CEP: 88.705-761; ou **ROBSON FIDELIX RAMOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 009.555.969-80, residente e domiciliado na Rua José Genovez nº 1439, na cidade de Tubarão/SC - CEP: 88.701-643; ou **GESIEL RAMOS ANTUNES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 264.002.408-61, residente e domiciliado na Avenida Procópio Lima nº 1670, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **MATHEUS DOS SANTOS CECHINEL**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 806.993.590-15, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias nº 587, na cidade de Araranguá/SC - CEP: 88.900-000; ou **ZILNEI MOURA DA CRUZ**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 443.683.999-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 101 - Km 383, s/nº, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **HELIO GIARETTA**, brasileiro, separado judicialmente, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 212.693.359-87, residente e



LIVRO	FOLHA	RUBRICA
998-P	245	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
30	1573/2025	

domiciliado na Rua 1131 nº 101, na cidade de Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.330-000; ou **LUCIANO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, portador do RG nº 878683/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 017.350.879-04, residente e domiciliado na Rua Rondônia nº 83, na cidade de Itajaí/SC - CEP: 88.310-513; ou **MARCIO ROBERTO DUTRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 004.205.269-60, residente e domiciliado na Rua Basílio Pedro da Silva nº 96, na cidade de Camburiú/SC - CEP: 88.340-392; ou **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 053.659.829-08, residente e domiciliado na Rua Fiuza Lima nº 289, na cidade de Itajaí/SC - CEP: 88.303-240; ou **JUAREZ ANTONIO SALVADOR**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 671.317.359-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 223, na cidade de Içara/SC - CEP: 88.820-000; ou **JEFFERSON DE SOUZA MOTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, supervisor de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 046.372.219-19, residente e domiciliado na Rua Atílio Ferri nº 507, na cidade de Marialva/PR - CEP: 86.990-000; ou **FÁBIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 097.410.908-89, residente e domiciliado na Rua Francisco Carlos de Oliveira nº 276, na cidade de Presidente Prudente/SP - CEP: 19.025-790; ou **RODRIGO CALIXTO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 054.956.329-66, residente e domiciliado na Avenida José Felipe Tequinha nº 55 - Apartamento nº 503, na cidade de Paranavaí/PR - CEP: 87.703-630; ou **SOLANGE PAULA MONTAGNA**, brasileira, solteira, maior e capaz, supervisora de vendas, inscrita no CPF/MF sob nº 037.559.969-01, residente e domiciliada na Rua Marques do Herval nº 2675, na cidade de São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000; ou **ADILSON CLEBER GRUBER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 053.933.759-56, residente e domiciliado na Rua 31 de Março nº 238, na cidade de São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000; ou **CASSIANO JOSÉ MATIOLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 074.711.199-50, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes nº 641, na cidade de São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000; ou **JEFERSON SENGHER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de veículos, inscrito no CPF/MF sob nº 045.027.309-12, residente e domiciliado na Rua Ernest Gruber nº 142, na cidade de São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89.900-000; ou **JULIO CESAR LOCATELLI**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 032.971.049-45, residente e domiciliado na Rua João Wyclif nº 185 - Apartamento nº 903, na cidade de Londrina/PR - CEP: 86.050-450; ou **ROBSON VARLEI DESSANTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, supervisor de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 078.476.078-08, residente e domiciliado na Rua da Carioca nº 1326 - Apartamento nº 815, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38.411-151; ou **ANDRÉ RICARDO FORNAZIER**, brasileiro, casado, maior e capaz, supervisor de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 078.082.119-07, residente e domiciliado na Rua Dirço Piratuba nº s/nº, na cidade de Videira/SC - CEP: 89.565-524; ou **GIOVANI ZANOL**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 538.984.359-20, residente e domiciliado na Rua Itacolomi nº 171, na cidade de Pato Branco/PR - CEP: 85.505-050; ou **FERNANDO MIGUEL BARCAROLO**, brasileiro, casado, maior e capaz, supervisor de vendas, inscrito no CPF/MF sob nº 058.115.179-80, residente e domiciliado na Rua

Handwritten signature



Marechal Floriano Peixoto nº 972, na cidade de Dois Vizinhos/PR - CEP: 85.660-000, a quem confere amplos **PODERES** para **REPRESENTAREM INDIVIDUALMENTE A EMPRESA MATRIZ E SUAS FILIAIS NOS ESTADOS DO PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL E SÃO PAULO, MINAS GERAIS, GOIÁS E MATO GROSSO**, em Licitações, a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive assinar proposta de preços, declarações, apresentar Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assinar pedidos de impugnações de Editais de Tomada de Preços, Pregões presenciais e eletrônicos, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, receber intimações e notificações, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela(o) Pregoeira(o), **inclusive poderes para assinar sua própria carta de credenciamento**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. O presente instrumento é **VÁLIDO POR 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PRESENTE DATA**. Emitida a Guia de **FUNREJUS** sob nº **14000000012057349-6**, no valor de **R\$ 54,23** (cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), recolhido no **prazo legal**. Realizada consulta ao cadastro de PEP - Pessoas Expostas Politicamente, disponibilizado no Portal da Transparência do Governo Federal, foi verificado que constam as seguintes informações: Nome: ADEMIR RABELO BARBALARGA - CPF/ME: 363.745.209-04 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ADILSON CLEBER GRUBER - CPF/ME: 053.933.759-56 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ANDRÉ RICARDO FORNAZIER - CPF/ME: 078.082.119-07 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: BENILSON FAUSTINO - CPF/ME: 144.133.978-78 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: BRUNO CHAVES SERIGIOLI - CPF/ME: 082.305.809-36 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: CASSIANO JOSÉ MATIOLO - CPF/ME: 074.711.199-50 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: EDSON JOSNEY BRAUTIGAM FRANÇA - CPF/ME: 053.217.169-19 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: EVERTON LUIZ TAVARES - CPF/ME: 060.366.129-74 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: FABIANO AUGUSTO ROSSATO - CPF/ME: 046.318.909-40 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: FÁBIO RIBEIRO - CPF/ME: 097.410.908-89 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: FERNANDA COLAÇO DE PAULA - CPF/ME: 033.266.099-06 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: FERNANDO MIGUEL BARCAROLO - CPF/ME: 058.115.179-80 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: GESIEL RAMOS ANTUNES - CPF/ME: 264.002.408-61 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: GIOVANI ZANOL - CPF/ME: 538.984.359-20 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: HELIO GIARETTA - CPF/ME: 212.693.359-87 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JEFERSON SENGGER - CPF/ME: 045.027.309-12 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JEFFERSON DE SOUZA MOTA - CPF/ME:

Esse documento foi assinado por BRUNA BECKER.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código TP8AH-PNQ28-C8VUU-NCASF





046.372.219-19 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA - CPF/ME: 053.659.829-08 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JUAREZ ANTONIO SALVADOR - CPF/ME: 671.317.359-49 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JULIO CESAR DEMARCO - CPF/ME: 916.284.310-91 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: JULIO CESAR LOCATELLI - CPF/ME: 032.971.049-45 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: LEONARDO SCHÖLL GIARETTA - CPF/ME: 118.574.459-29 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: LUCIANO DUARTE DA SILVA - CPF/ME: 017.350.879-04 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MAICO DIONES FLORIANO - CPF/ME: 064.535.829-02 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MARCIO ROBERTO DUTRA - CPF/ME: 004.205.269-60 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MARCOS FERNANDO WORUBY - CPF/ME: 109.947.789-10 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MARILISE SCHÖLL GIARETTA - CPF/ME: 524.672.959-15 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MATHEUS DOS SANTOS CECHINEL - CPF/ME: 806.993.590-15 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: MAYLSON HEY FAGUNDES - CPF/ME: 065.306.539-61 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: PAULO ROGÉRIO DURÃO - CPF/ME: 633.180.320-34 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: PRISCILLA BARRETO NOVAES - CPF/ME: 299.368.688-70 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: RICARDO MENDEZ NOVIS - CPF/ME: 843.459.859-00 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ROBERTO CARLOS PARMIGIANI - CPF/ME: 565.679.520-91 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ROBSON FIDELIX RAMOS - CPF/ME: 009.555.969-80 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ROBSON VARLEI DESSANTI - CPF/ME: 078.476.078-08 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: RODRIGO CALIXTO DE CAMPOS - CPF/ME: 054.956.329-66 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: SELMAR LAGO - CPF/ME: 272.780.770-87 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: SERGIO LUIS NERY DE SANTANA - CPF/ME: 023.616.898-39 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: SOLANGE PAULA MONTAGNA - CPF/ME: 037.559.969-01 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: THIAGO MARÇAL DA SILVA - CPF/ME: 052.338.699-00 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: VANESSA FREITAS DE MELO SAUER - CPF/ME: 046.292.329-07 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: WILLIAN SCHÖLL - CPF/ME: 050.060.609-99 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: ZILNEI MOURA DA CRUZ - CPF/ME: 443.683.999-00 - Data: 09/09/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo.

CLÁUSULA ARQUIVAMENTOS: Certifico que os documentos utilizados para a prática deste ato notarial encontram-se digitalmente arquivados nestas Notas sob n°s: **PASTA N° 242-CS / N° 2392; PASTA N° 998-FP / N° 126; PASTA N° 242-CS / N° 2427; PASTA N° 998-FP / N° 148.** As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento n° 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30



(trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de forma livre, espontânea e inequívoca, que estão de acordo e cientes de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado **na data de 09/09/2025** sob a **ordem de lavratura nº 4538/2025**. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, CAMILA RIBEIRO DE MOURA BERNARDES, ESCRIVENTE, que a digitei. E eu, DANIEL DRIESSEN JUNIOR, TABELIÃO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 217,33 = 784,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 26,00). ISSQN (R\$ 8,69). FUNDEP (R\$ 10,93). FUNREJUS (Valor acima). (REPRESENTANTE) MARILISE SCHÖLL GIARETTA; (REPRESENTANTE) RICARDO SCHÖLL. **TRASLADADA** em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. Documento assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001.



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.TJhCN.3kzyv-IRj4K.F386q
Consulte em:
selo.funarpen.com.br



Assinado digitalmente por:
BRUNA BECKER
CPF: 104.840.209-60
Certificado emitido por AC
Certisign RFB G5
Data: 15/09/2025 11:40:17 -03:00



Handwritten signature of Bruna Becker



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TP8AH-PNQ28-C8VUU-NCASF

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ BRUNA BECKER (CPF 104.840.209-60) em 15/09/2025 11:40

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/TP8AH-PNQ28-C8VUU-NCASF>